

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

## PORTARIA CRO-PE Nº 46/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Hildenisio Bartolomeu de Oliveira Carneiro Júnior, CRO-PE nº 5811, como Representante deste Conselho na cidade de João Alfredo - PE.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Presidente